

***PORTARIA Nº 226, DE 04 DE JULHO DE 2022**

Institui comissão de fiscalização para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.037129/2021-69, RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de fiscalização para atuarem do Contrato nº 44/2022, firmado com a empresa IM ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.188.930/0001-60, que tem por objeto a prestação dos serviços especializados de engenharia para construção do novo Fórum da Comarca de Currais Novos/RN.

Parágrafo único. Para integrar a comissão ficam designados os servidores JUVÊNCIO MENDES DAMASCENO JÚNIOR, matrícula nº 166.014-4, BRENO MARQUES FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 202.792-5 e STANLEY OSEAS FERNANDES, matrícula nº 198.706-2.

Art. 2º A presidência da comissão será exercida pela primeira servidora designada, competindo-lhe, desse modo, a coordenação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral

(*) Republicação da Portaria nº 226, de 04 de julho, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 3524, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 04/07/2022.